

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 754

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo		2
Atos Oficiais		2
Portarias		2
Outros ato	os oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/quaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700 Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22 Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê CNPJ 03.267.532/0001-88

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/32f8-9ef8-2c95-eb9b



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Secretario Municipal

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 754

Página 2 de 4

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/32f8-9ef8-2c95-eb9b

PODER EXECUTIVO Atos Oficiais Portarias

PORTARIA DE Nº 2.939/2022.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:

Artigo 1º. NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.674/2021, o Conselho Municipal de Defesa Civil-COMDEC do Município de Guaimbê com os seguintes membros:

- Marcelo de Lima
- Coordenador da COMPDEC
- Rose Mary Pereira
- Presidente do COMDEC
- Jair Antônio Ronque
- Suplente do COMDEC
- Celso Mamoru Kaihatu
- Vice-Presidente do COMDEC
- Michele de Camargo
- Suplente do COMDEC
- Ana Paula Matos Gomes
- Secretaria do COMDEC
- Cármen Cenyra Pádua Salvajolli Ribeiro
- Suplente do COMDEC
- Paulo Sergio Américo
- Membro do COMDEC
- Rita de Cassia Tejo Polizato
- Suplente do COMDEC
- Fábio Júnior da Silva
- Membro do COMDEC
- Maurício Roberto Alves
- Suplente do COMDEC
- Alexsandro Miranda de Oliveira
- Membro do COMDEC
- Gustavo Raimundo dos Santos Santana
- Suplente do COMDEC

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 26 dias de outubro de 2022.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Município de Guaimbê - SP



MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 754

Página 3 de 4

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/32f8-9ef8-2c95-eb9k

Outros atos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas; nas dependências da Sala de Reuniões da Defesa Civil extraordinariamente os membros do Conselho de Defesa Civil do Município de Guaimbê - COMDEC, instituída pela Lei Nº 1674/2021, regulamentada pela Portaria nº 2892/2022, objetivando a formação do Conselho Municipal COMDEC. bem como constituindo a diretoria do mesmo, ficando definido que será três membros do poder executivo, um do poder legislativo, dois da sociedade civil, no qual foi decidido em comum acordo que a diretoria do COMDEC ficara com sua formação constituída da seguinte forma, Presidente Rose Mary Pereira representante poder executivo e suplente Jair Antônio Ronque, Vice-Presidente Celso Mamoru Kaihatu representante Legislativo e suplente Michele de Camargo, Secretaria Ana Paula Mattos Gomes representante poder executivo e suplente Cármen Cenyra Pádua Salvajolli Ribeiro, membros Paulo Sérgio Américo representante poder executivo e suplente Rita de Cassia Tejo Polizato, Fábio Júnior da Silva representante da sociedade civil e suplente Maurício Roberto Alves, Alexsandro Miranda de Oliveira representante da sociedade civil e suplente, Gustavo Raimundo dos Santos Santana, a reunião foi coordenada pelo Sr Marcelo de Lima, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, "COMPDEC"

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual foi assinada pelos presentes,

Marcelo de Lima

Coordenador da COMPDEC

Rose Mary Pereira

Presidente do COMDEC

Jair Antônio Ronque
Suplente do COMDEC

Celso Mamoru Kaihatu

Vice-Presidente do COMDEC

Michele de Camargo Suplente do COMDEC





MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 754

Página 4 de 4

Ana Paula Matos Gomes Secretaria do COMDEC

Cármen Cenyra Pádua Salvajolli Ribeiro

Suplente do COMDEC

Paulo sergio Américo

Rita de Cassia Tejo Polizato
Suplente do COMDEC

Fábio Júnior da Silva Membro do COMDEC

Maurício Roberto Alves
Suplente do COMDEC

Alexsandro Miranda de Oliveira Membro do COMDEC

Gustavo Raimundo dos Santos Santana

Suplente do COMDEC



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 32f8-9ef8-2c95-eb9b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guaimbê (SP), Edição nº 754, ano VII, veiculado em 26 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 26/10/2022 às 17:14:27 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/32f8-9ef8-2c95-eb9b